



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Praça Henrique Vieira, nº25 – Centro - CEP 37.140-000
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8.652, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 56 da Lei Complementar nº 005/93, considerando requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Sueli Maria da Silva Costa, referentes o período aquisitivo de 07-03-2015 a 06-03-2016, a partir do dia 2 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 25 de abril de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal